



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte proposição:

Emenda Impositiva N° /2023 – Execução Obrigatória – a Lei nº 3.174/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2024.

Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autores:	Thiago Silva dos Santos e Getson Freitas
Beneficiário:	Equipamentos para a Escola de Ensino Fundamental Professora Anna Cavatti Colombi - EMEF
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none">• Destinação de recursos para a aquisição de condicionadores de Ar para a EMEF Anna Cavatti Colombi é uma ação que tem por objetivo melhoria das condições térmicas do ambiente escolar. É uma das alternativas propostas para a instalação de equipamentos que visa amenizar o desconforto térmico e garantir um ambiente agradável para toda a comunidade escolar, contribuindo para permanência dos alunos das escolas da rede pública da educação básica.

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária com a classificação abaixo discriminada, que passa a constar acrescida com o seguinte valor:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Unidade Orçamentária:	05.03	Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF
Função:	05.03.12	Educação
Subfunção:	05.03.12.361	Ensino Fundamental
Programa:	05.03.12.361.5102	Estruturação do Sistema Educacional
Projeto Atividade:	05.03.12.361.51021.504	Adequação e modernização de escolas do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa:	44.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente
Ficha:	603	
Fonte de Recurso:	150000250000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE
Valor Emenda (+):		R\$ 38.500,00

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada, da qual será subtraído o seguinte valor:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	000002	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	000023	Secretaria Municipal de Planejamento
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	9991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	000002.000023.99999.99919.991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento da Despesa:	99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ RESERVA DO RPPS
Ficha:	668	
Fonte de Recurso	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e transferência de Impostos
Emenda (-):		R\$ 38.500,00

Art. 3º

São Gabriel da Palha, em 17 de janeiro de 2024.

Thiago Silva dos Santos
Vereador Proponente

Getson Freitas
Vereador Proponente

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL
SOBRE A EMENDA**

Vereador Presidente: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Vereador Membro: de acordo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 17/01/2024 23:07

Checksum: **1EA0599860D13F1813211539DB4EEA41B00C643282419580004BBE71F9E65E92**

Assinado eletronicamente por **Thiago Silva dos Santos** em 17/01/2024 23:13

Checksum: **BC71CFCF83C0F931081EEE6ADB6707F9DE7DEC258345D9E450CC0BA4F1825D8B**

Assinado eletronicamente por **Getson Freitas** em 20/02/2024 18:03

Checksum: **9588596BB0B5A71E5212324D85E076123AC3911E890F8D9BA53DB45FB27EA965**

